PROPOSIÇÃO DE 04/10/2001 (DOPJ 12/10/2001)

"Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher as sugestões formuladas pelo Exmº Sr. Des. Jones Figueirêdo - Coordenador do Comitê Pró-Prestação Jurisdicional e solicitar ao Exmº Sr. Des. Siqueira Campos (Corregedor Geral da Justiça), que edite recomendação a todos os Senhores Juízes da Comarca do Recife no sentido de que S. Exªs se manifestem a respeito do horário dos Trabalhos Forenses, optando entre 08:00 às 14:00 horas, ou mantendo-se o horário das 12:00 às 17:00 horas, com as audiências iniciando-se às 13:00 horas".